



CÂMARA MUNICIPAL DE PINHEIROS

Estado do Espírito Santo

Rua General Rondon, 37, Centro, CEP: 29980-000, Pinheiros – ES.
Tele fax: (27) 3765-1437 (Secretaria/Fax); 3765-2318 (Contabilidade).
e-mail: camaramunicipaldepinheiros@bol.com.br
CNPJ (MF): 28.494.664/0001-73

INDICAÇÃO Nº 196/2025

O VEREADOR FRANKLIN SOUZA CABRAL, no exercício das atribuições que lhe são conferidas pela Lei Orgânica Municipal e pelo Regimento Interno da Câmara Municipal, vem, respeitosamente, **INDICAR** ao Excelentíssimo Prefeito Municipal de Pinheiros, **A ADOÇÃO DE MEDIDAS QUE VISEM À MELHORIA NOS ATENDIMENTOS DA SAÚDE NA COMUNIDADE DO CAPITÃO.**

JUSTIFICATIVA

A unidade de saúde local necessita urgentemente de reforma, pois atualmente não conta com ventiladores, o que torna o ambiente muito quente durante o dia, especialmente a partir das 13:00h que o sol vai de encontro com a área da frente da unidade onde os pacientes aguardam pelos atendimentos. Além disso, a comunidade enfrenta a ausência de um profissional dentista, o que limita o acesso a cuidados odontológicos essenciais. A sala destinada a atendimentos odontológicos carece de equipamentos adequados, impedindo a realização de procedimentos fundamentais para a saúde bucal da população.

Diante dessas necessidades, solicitamos a atenção e a ação imediata da administração local para garantir melhorias significativas na saúde da Comunidade do Capitão.

Sala das Sessões, 07 de abril de 2025

FRANKLIN SOUZA CABRAL

Vereador

Câmara Municipal de Pinheiros - ES



PROTOCOLO GERAL 502/2025
Data: 07/04/2025 - Horário: 11:31
Legislativo